



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.057, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o próximo dia 20 de abril ocorrerá numa segunda-feira entre o final de semana e o feriado nacional do dia de Tiradentes.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril do corrente ano.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, conservação de estradas municipais, limpeza pública e vigilância, que obedecerão as escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 de abril de 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento